DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.813/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Auxiliar de Gestão a Servidor Público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora **LIVIANE DA SILVA MIRANDA,** lotada no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos I, do Adicional de Função de Confiança – AFC-5, de Auxiliar de Gestão, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações.

- Exercer atividades de apoio à gestão de serviços administrativos e de atender ao público; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.09.12 15:39:43 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente